

POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NO CURRÍCULO DE HISTÓRIA DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO DO ESTADO DO ACRE

João da Silva de Brito¹(Ufac)

Flávia Rodrigues Lima da Rocha² (Ufac)

RESUMO

Esse trabalho trata da inserção da história e cultura africana e afro-brasileira na educação básica. Sua importância está em buscar incutir no imaginário da sociedade, por meio da educação básica, o respeito e a valorização do negro na formação da identidade nacional. O objetivo desse trabalho é fazer com que os sistemas de ensino respeitem e apliquem a Lei 10.639/2003, diminuindo assim, o preconceito e a discriminação que a população afrodescendente sofre. Silva (2015) salienta que, num país plural como o nosso isso só nos obriga a não permitir que a educação seja dada somente pela matriz européia. É importante conscientizar toda a sociedade, mostrar que brancos e negros precisam se respeitar. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e análise documental do Caderno de Orientações Curriculares do Ensino Médio. Com a produção das seqüências didáticas cumpriu-se o objetivo do projeto em fornecer condições para a aplicação da lei.

Palavras - chave: Lei 10.639/2003; História e Cultura; Educação étnico-racial.

INTRODUÇÃO

O trabalho trata da inserção da cultura africana e afro-brasileira nos estabelecimentos de Ensino da Educação do Estado do Acre, voltado especificamente para a análise do Caderno de Orientações Curriculares (COC) do 3º ano do Ensino Médio, onde se constrói conteúdos, revisitando o currículo de História de Educação Básica do Estado do Acre através da lei 10.639/2003. É também um constante exercício para sistematizar conteúdos e possibilidades que deem conta da diversidade sociocultural do Brasil. O projeto supracitado tem uma importância singular na implementação da lei, visto que a sua promulgação não garantiu e não garante sua aplicabilidade nos segmentos de ensino da Educação Básica.

Quando se trata do processo de escravidão no mundo, o Brasil tem uma dívida histórica com os negros, que ainda não foi sanada. Por ser o

¹ Graduado em História Licenciatura pela Universidade Federal do Acre (UFAC). Bolsista do projeto de Iniciação Científica (Pibic) “Revisitando o currículo de história de educação básica do Estado do Acre através da lei 10.639/2003”.

² Professora da Universidade Federal do Acre (Ufac). Coordenadora do Projeto de Iniciação Científica (Pibic) “Revisitando o currículo de História de Educação Básica do Estado do Acre através da Lei 10.639/2003”. Mestrado em Letras: linguagem e identidade.

último país da América a abolir a escravidão, há apenas 129 anos, tendo em vista que a Lei Áurea fora assinada em 1888, pela Princesa Isabel, a discriminação, o preconceito e a desigualdade social são institucionalizados, haja vista que a escola ainda é um espaço que muito segrega e pormenoriza o papel do negro e as relações entre os diferentes grupos étnicos são, maioria das vezes, verticais, ou seja, brancos e negros tem seus espaços e posições sociais e econômicas muito bem delineadas.

Para chegar a resultados expressivos e satisfatórios foram construídas sequências didáticas que contemplam as solicitações da Lei 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB 9.394/96, que em seu artigo 26, diz que nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira; e no 79B, inclui no calendário escolar o dia 20 de novembro com “Dia Nacional da Consciência Negra”. É através dessas conquistas, alcançadas por militantes do Movimento Negro e ratificadas pelo Governo brasileiro em 2003, que o projeto foi desenvolvido para dar uma sustentação à lei e fazer com que ela seja cumprida e respeita.

Analisando o processo de formação do Brasil, observa-se que o negro tem um papel singular e único, dado seu contingente humano e potencial econômico, com o tráfico de escravo e a escravidão, sistema esse que enriqueceu as famílias luso-brasileiras, no entanto o negro é o que sofre as mais cruéis formas de preconceito e discriminação e, tentando reparar esses problemas históricos, será apresentada a lei, suas Diretrizes (2004), que tem o papel de regulamentar sua aplicação, os vários artigos sobre a temática, a análise do Caderno de Orientações Curriculares do Ensino Médio e a produção das sequências didáticas, fruto das leituras e análises que foram feitas.

É importante notar que ao longo do trabalho, foram criadas condições necessárias para que o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira seja alcançado. O projeto foi concluído com as indicações para que os professores do Ensino Médio da rede pública de ensino possam trabalhar essa temática através do currículo oficial, tendo em vista que esse assunto ainda é muitas vezes menosprezado e estigmatizado, mesmo que haja legislação que o torne obrigatório. Daí a importância das diversas leituras que foram feitas e que embasarão a fundamentação teórica do trabalho, oferecendo assim uma boa discussão e uma gama de conhecimentos para o desenvolvimento do trabalho que estará posto adiante.

O trabalho em questão é uma construção histórica de movimentos e legislações que tinham o objetivo de coibir situações de racismo e preconceito no Brasil. A lei 10.629/2003 não é uma ação isolada. Em 1951 foi estabelecida a lei 1.390, conhecida como Lei Afonso Arinos, que proibia qualquer tipo de discriminação racial no país; A lei Caó, de 1989, tipificou o crime de racismo no Brasil, e hoje esse crime é imprescritível e inafiançável. No entanto, sempre houve uma grande negligência quanto à aplicação das referidas leis, onde algumas caíram em desuso e com o tempo não foram mais utilizadas. A 10.639 fez com que diversas outras políticas voltadas para o negro, fossem promovidas e visibilizadas. Em 2012, foi criada a Lei 12.711, que determina a criação cota de vagas em universidades públicas para a população negra, assim como, através da Lei 12.990/14, 20% das vagas oferecidas nos concursos são destinadas aos negros.

Observa-se que é cada vez mais importante desenvolver trabalhos voltados para a temática étnico racial no Brasil, pois enquanto não construímos uma sociedade com uma mentalidade livre e libertária, que respeite as diferenças e que utilize o princípio da isonomia, **tratando os iguais igualmente e os desiguais desigualmente, na medida de suas desigualdades**, sempre haverá preconceitos e racismo. Em função do singular papel que a escola tem na sociedade, nota-se a importância e a contribuição que este trabalho tem para alcançar o que propõe a lei 10.639/2003, onde o professor possa ter consciência do seu papel para a desarticulação de um currículo forjado na égide da educação europeia, firmado em preconceitos, discriminações e subjugação do negro e do índio em relação ao branco colonizador.

O objetivo deste trabalho foi de cooperar com ações voltadas para a promoção da igualdade racial nas escolas do Acre no 3º ano do Ensino Médio, tendo como base a lei 10.639/2003 e suas Diretrizes (2004), que orienta as ações voltadas para o combate ao racismo no ambiente escolar. Procurou-se introduzir nas escolas da rede pública de ensino uma educação voltada para a educação das relações étnico-raciais para afastar a tradição da desigualdade social e a exclusão em que os negros vivem. Através da elaboração de sequências didáticas buscou-se fornecer materiais e metodologias para que os professores incluam o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira de forma justa e democrática, atendendo aos anseios de todos os grupos que compõe a sociedade brasileira.

A partir da leitura do Caderno de Orientações Curriculares do Ensino Médio é possível identificar os itens de ensino entre os objetivos e conteúdos deste Caderno de História da Secretaria de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre, para que sejam utilizados na sala de aula. Através destes estudos é possível desenvolver situações de aprendizagens para atender o que estabelece a lei 10.639/03 e assim, promover a inclusão social e romper com as construções históricas que negam o importante papel do negro na construção da nossa sociedade e o simplifica ao processo de escravidão a qual foi submetido por vários séculos. É necessário submeter a educação brasileira a uma perspectiva de ensino, ampla e unilateral, que seja desvinculada do modelo europeu, trazendo o currículo para atender as singularidades da formação do Brasil.

Mais do que analisar materiais e formular propostas, é necessário divulgar os resultados alcançados para que essas ações sejam levadas adiante e alcance um significativo número de professores e que esses sejam multiplicadores do trabalho que é desenvolvido no projeto, pois o objetivo final de todas as lutas que são travadas a partir da 10.639/2003 é fazer com que negros e brancos respeitem as diferenças existentes e valorizem a diversidade cultural. Todas as ações e a própria lei são voltadas para a educação por que se acredita que é possível moldar a mentalidade de uma sociedade através do ambiente escolar.

Esse trabalho teve como metodologia a análise e o estudo do Caderno de Orientação Curricular (COC) de História do 2º ano do Ensino Médio das escolas da rede pública de ensino do Estado do Acre. Foi dividida em algumas etapas, a primeira foi feita a análise dos itens de ensino, mapeando os objetivos onde se pudesse inserir a história e a cultura africana e afro-brasileira nas escolas da educação básica para promover a igualdade racial e diminuir as barreiras étnico-raciais existentes no espaço escolar.

A partir das análises, foram elaboradas as sequências didáticas, para efetivamente cumprir o que estabelece a 10.639/2003 na busca por uma sociedade mais justa e que respeite as diferentes formações étnicas do Brasil. Essa fase do projeto buscou partir de uma nova perspectiva educacional, para diminuir estigmas criados historicamente, bem como busca romper com o currículo eurocêntrico, à medida que se propõe uma nova abordagem nos conteúdos de história da educação básica, dando visibilidade ao negro e sua importância, não só no Brasil como em seu próprio continente: o africano.

As sequências didáticas foram organizadas de modo que se-

rão disponibilizadas aos professores, para que esses possam aplicá-las na sala de aula, atentando sempre para a inclusão da temática, em suas aulas, tendo em vista que este não terá dificuldade em criar situações de aprendizagem porque já serão disponibilizadas com todas as condições necessárias e as devidas referências bibliográficas ao final de cada sequência, que será delineada por cada objetivo proposto. Por fim, o projeto terá seus resultados apresentados no Seminário deste Programa e divulgado através de publicação de artigo, bem como da disponibilização do trabalho realizado aos educadores de Ensino Médio da rede pública de ensino.

A leitura de documentos e artigos norteadores do projeto teve grande importância para sua efetivação, porque ofereceu um suporte teórico-metodológico que nos deu condições para dialogar com os diversos conteúdos proposto no COC, e assim melhor incluindo a história e a cultura africana e afro-brasileira no processo de ensino aprendizagem, posto que se não tivesse acesso a esses materiais, não era possível desenvolver com desenvoltura o trabalho proposto.

Portanto, o método utilizado com maior constância é a revisão bibliográfica do Caderno de Orientações Curriculares do Ensino Médio de História (SEE, 2010), que define o currículo estudado nas escolas de Ensino Médio da educação pública. Todas as situações, acima descritas, emanam da necessidade de se combater o racismo e o preconceito racial, que são frutos da construção historiográfica brasileira, baseada na valorização da imigração europeia, mesmo que haja diversas origens étnicas que compõe o povo brasileiro. Portanto, o processo de escravidão pela qual o negro passou é visto como símbolo do seu fracasso e de sua condição de inferioridade inata e imutável e não como parte de um processo colonialista de escravização e dominação de um povo sobre outro.

DIÁLOGOS SOBRE A TEMÁTICA

Quando se fala de ações voltadas para atender às especificidades da Lei 10.639/2003, é necessário fazer uma análise histórica das condições às quais o negro foi submetido desde o tráfico de escravos até os dias atuais, pois é extremamente importante conhecer as lutas e ações daqueles que sofreram as mais cruéis formas de violência. De acordo com Marques (2015),

No processo de formação histórica e social brasileira, os descendentes de africanos influenciaram e participaram de modo incontestável, mas

sem o reconhecimento dessa contribuição na constituição de um povo que tem em suas origens raciais e culturais a mistura entre o índio, o negro e o branco. (MARQUES, 2015, p. 9).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, CNE/CP 3/2004, aprovado em 10/3/2004, busca concretizar as diversas políticas educacionais que surgiram para regulamentar as relações sociais e culturais no Brasil, buscando atender às reivindicações e propostas do movimento negro, com o objetivo de orientar ações que respeitem e valorizem a história e cultura afro-brasileira e africana, ou seja, este parecer busca mostrar possibilidades de ações para que a lei 10.639/2003 seja efetivamente cumprida, com a educação voltada para atender as relações étnico-raciais de maneira positiva. A cerca do assunto, o Parecer CNE/CP 3/2004 diz que,

É importante salientar que tais políticas têm como meta o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos. É necessário sublinhar que tais políticas têm, também, como meta o direito dos negros, assim como de todos cidadãos brasileiros, cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas [...]. (BRASIL, pags. 10, 11).

Como se pode observar no Parecer CNE/CP 003/2004, são trabalhadas as Políticas de Reparações, de Reconhecimento e Valorização de Ações Afirmativas para, a partir disso, traçar as ações que busque a igualdade de condições entre os diferentes grupos étnicos. Essa política de reparação de danos se faz necessária, visto que por muito tempo o negro foi impedido de ir à escola ou só pôde estudar no período noturno, de acordo com a disponibilidade de professores. Todas as conquistas não seriam possíveis se não houvesse a articulação e a luta do Movimento Negro, que fez com que todas as legislações referentes à temática étnico-racial fossem elaboradas até hoje.

Santos (2009) nos mostra que é possível fazer uma releitura da África, como um continente plural, com uma grande diversidade, que propõe uma visão desvinculada dos muitos anos de exploração e escravidão que o

continente sofreu. Esse artigo serve para mostrar outras perspectivas sobre a escravidão e a presença africana no Brasil, dando ênfase para o grande legado aqui deixado, seja ele cultural, social ou econômico. No entanto, é preciso também valorizar e respeitar os africanos em seu continente e desvinculá-lo da visão e do domínio europeu, construído através do currículo.

Sabe-se que ainda temos muito a avançar, no entanto é inegável as conquistas obtidas a partir da Lei 10.639/2003. Por mais que não seja integralmente cumprida, a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura africana e Afro-Brasileira passa, muitas vezes, pela sensibilidade do professor em querer trabalhar a temática no currículo. Na maioria das vezes, esse tema está oculto ou pomenorizado no Caderno de Orientações Curriculares do Ensino Médio, observado por nós. E a partir dessa legislação, há muito a melhorar, como nos mostra Marques (2015), onde diz que,

No caso das desigualdades raciais no Brasil, a promulgação da Lei 10.639/03 e suas diretrizes curriculares podem orientar e contribuir para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana ao obrigar a inserção das discussões sobre África, raça, preconceito, discriminação, racismo e valorização da população negra no contexto escolar de forma objetiva. (MARQUES 2015, p. 17).

É importante salientar que a luta por uma sociedade mais justa e igualitária e o respeito e a valorização do afro-brasileiro não é somente uma luta dos negros, mas sim de toda a sociedade brasileira, como preconiza o Parecer CNE/CP 3/2004, onde fala que:

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática. (BRASIL, pag. 17).

É limitado propor políticas públicas voltadas para atender as demandas da população negra, sem que estas abracem todas as conjecturas históricas, pois, a partir de uma análise profunda é que se busca romper com os

preconceitos, discriminações e o próprio racismo que está enraizado em nossa sociedade, é necessário perceber que ainda somos um país racista e que não foi possível romper com as construções que perduram desde a escravidão e que ainda é alicerçada pelo currículo eurocêntrico, fruto da colonização e processos de imigrações europeias. A melhor forma de romper com as barreiras existentes e entender que somos parte do processo de formação do Brasil é

Através desta Lei 10.639/03 a qual fez com que os currículos escolares tenham sido ampliados para oportunizar o conhecimento da cultura afro-brasileira, pois afinal é parte de nossa história. Já que todos nós temos parte deste sangue correndo em nossas veias. A introdução de fatos que mantêm em destaque a cultura afro-brasileira devem ser colocadas nas aulas de História para que os alunos possam compreender melhor sua própria história e entender que o excesso de melanina que compreende a tonalidade da pele vai muito além dos traços que nos compõem. E deste modo, exterminar os preconceitos formulados por alguns de nós. (SILVA, 2015, P.6).

Além de haver diretrizes que regulamentem e nos mostrem como a temática deve ser trabalhada e a lei aplicada, é igualmente importante criar um mecanismo para que, de fato e de direito, ela seja cumprida integralmente e com maior rigor, atribuindo penalidades a quem não a cumprir. Outra questão é investir na formação inicial e continuada de professores, para que esses tenham capacidade para trabalhar os conteúdos de forma ampla e desvinculada do modelo eurocêntrico que historicamente foi criado. Como se observa nas referidas Diretrizes curriculares, a situação de preconceito, discriminação e a negação do negro em relação a sua aceitação, é fruto de um sistema educacional onde essa população sempre foi projetada como um ser incapaz e com capacidades intelectual, econômica e social inferior ao homem branco.

A contribuição deste projeto é muito importante, pois através dele, dispomos de materiais e metodologias para se incluir a história e cultura negra no currículo escolar. Não que o negro não fosse estudado antes da lei 10.639/2003, mas para trazer uma nova abordagem de tal sujeito na educação, visto que por muitos séculos foi marginalizado, estigmatizado, subjulgado e inferiorizado em suas diversas representações. O objetivo principal do nosso trabalho é fornecer mecanismos necessários para se cumprir uma legislação que tem 14 anos e ainda não é respeitada e cumprida, como deveria ser. Silva (2015), nos mostra que:

A lei é um avanço significativo por duas questões: ela permite que um

assunto de tamanha relevância seja tratado da forma que merece. É o reconhecimento do estado brasileiro da necessidade de implementar políticas afirmativas para promover a igualdade racial. A lei não é boa só para o negro, ela é uma ferramenta para promoção da diversidade como um valor nacional. (SILVA, 2015, p. 1)

É importante salientar que a Lei 10.639/2003 não é a primeira legislação importante a falar das questões étnico-raciais no Brasil, há diversos documentos que ratificam a necessidade de trabalhar a temática nos âmbitos social e educacional. Mediante o exposto, Silva (2015) pondera que,

Antes da aprovação da lei, alguns municípios, como Salvador (1989), Belo Horizonte (1990), Porto Alegre (1991), Diadema e Belém (1994), São Paulo e Distrito Federal (1996), Criciúma (1997), Teresina (1998), Campo Grande (1999) e Campinas (2000), já haviam incluído em seu currículo o estudo das relações étnico-culturais ou raciais. No entanto, a promulgação da lei, embora represente um avanço no sentido da promoção da igualdade racial, infelizmente, não garante sua realização. (SILVA, 2015, p. 3)

Uma das etapas deste trabalho foi a produção de sequências didáticas que fornecerão suporte aos educadores, para que trabalhem os conteúdos de História do 3º ano do Ensino Médio das escolas da rede pública de ensino do Estado do Acre. A seguir, serão apresentados alguns dos itens de ensino do 3º ano, para que, através de seus objetivos e conteúdos, sejam inseridos o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. Com essa pluralidade educacional, os preceitos da lei 10.639/2003 podem ser atendidos e as metodologias de ensino, aqui produzidas, servir de suporte para que os professores possam trabalhar a temática com maior facilidade, tendo em vista o amplo material fornecido.

Sobre os itens de ensino encontrados no COC do 3º ano da Disciplina de História, foi necessário fazer a mesma abordagem visibilizando o negro no currículo escolar. No objetivo: *Conhecer e compreender a política imperialista das potências mundiais no século XIX e início do XX*, a partir desta propositura pode-se expor sobre a *Corrida pela África*, mostrando as separações de fronteiras naturais e culturais no interior do continente; bem como fazendo a relação do fim da escravidão, através da conferência de Berlim, com as práticas dos europeus no espaço africano; levando também ao estudo da sujeição e as resistências desses povos ao domínio cultural, econômico e social europeu e norte-americano. A nova perspectiva educacional sobre a África não pode mais ser baseada somente na visão europeia, o professor precisa mostrar que a África é um continente

plural e sua situação econômica e social é fruto de séculos de colonialismo e imperialismo, mantidos pelas potências europeias.

Dando continuidade à abordagem dos conteúdos do 3º ano, com o objetivo: *Conhecer e compreender a emergência de conflitos sociais na sociedade brasileira nos séculos XIX e XX*, há possibilidade de trabalhar a inserção do negro na sociedade brasileira no início da república, mostrando as causas e consequências das revoltas republicanas (Canudos, Contestado, Revolta da Chibata, Revolta da Vacina) e seus principais representantes, mostrando aos alunos as situações às quais os negros foram expostos, sobretudo com a revolta da Vacina (1904) e da Chibata (1910), fornecendo uma visão crítica aos alunos, para que eles possam entender que a situação do negro, hoje, é uma consequência das relações sociais estabelecidas historicamente.

Outro objetivo presente no COC de História do Ensino Médio é: *Compreender o contexto político mundial do Pós-guerra*, e nesse contexto é importante visibilizar o processo de descolonização da África e da Ásia, onde o professor pode criar situações de aprendizagem mostrando mapas com as divisões de fronteiras na África, pelas potências européias; assim como propor uma reflexão sobre o longo período que os países da África ficaram sob o domínio europeu; bem como a subjugação da cultura, religião, economia e sociedades africanas, com a imposição dos costumes europeus e por fim, despertar uma consciência crítica nos alunos sobre a descolonização recente da África portuguesa, fruto de disputas imperialistas que travaram o amplo desenvolvimento de alguns países do Continente.

O objetivo: *Analisar e refletir sobre a política desenvolvimentista para a Amazônia e suas implicações para a História recente do Acre*, nos trás uma abordagem regional das situações relacionadas à temática estudada. No desenvolvimento do conteúdo, o professor pode mostrar o importante papel do Negro na Constituição da sociedade acreana, com as grandes migrações e sua contribuição para o desenvolvimento gomífero na região; é necessário também, desconstruir discursos que afirmam não existir negros no Acre. Com isso, trazer imagens de dados e estatísticas com tabelas afirmando não só a existência do Negro, como a sua grande representação em nossa sociedade, correspondendo a mais de 50% da população. Todas as situações mencionadas ajudarão a introduzir de maneira positiva a figura do negro na sociedade brasileira, desvinculando-o de preconceitos, estereótipos que já estão arraigados na formação do Brasil.

É importante notar que há uma grande variedade de situações de aprendizagem que podem ser criadas para atender os diversos objetivos do COC de História do Ensino Médio. O objetivo: *Compreender o processo de globalização da economia em uma perspectiva histórica*, o professor pode fazer aula expositiva e dialogada expondo sobre o papel de países subdesenvolvidos, principalmente os da África que não tem acesso às riquezas que a globalização e o neoliberalismo oferecem; bem como a exploração da mão de obra africana no mundo contemporâneo, enfatizando a divisão de classes sociais entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos; assim como a distribuição desigual de riquezas, que ainda hoje mantém esse continente subdesenvolvido. É importante despertar o senso crítico nos alunos, para que elas reflitam as relações de poder e dominação que os países globalizados mantêm sobre os demais países com ênfase para a exploração de matéria-prima e mão de obra a baixos custos.

Embora se tenha percebido as possibilidades de inserção da lei no currículo oficial, nenhum esforço de pesquisadores e estudiosos é válido se os professores não tiverem a sensibilidade de atender às especificidades da população negra, em consonância com a lei 10.639/2003. O COC precisa ser observado nas formulações de objetivos, conteúdos e metodologias de ensino e como o ensino de História e Cultura africana e afro-brasileira pode ser inserido. As formações continuadas sobre a temática devem nortear a abordagem de diferentes conteúdos sobre a História e Cultura africana e afro-brasileira. Não basta boa vontade do educador em trabalhá-la, ele precisa ter conhecimento para introduzi-la no currículo. No entanto é uma construção conjunta, onde todos os atores da educação precisam estar envolvidos e cientes da importância de visibilizar todos os grupos étnicos formadores do Brasil.

CONCLUSÕES

Todas as atividades e discussões do projeto foram extremamente importantes, pois o propósito do trabalho era procurar possibilidades de aplicação da Lei 10.639/2003 dentro do currículo oficial do Ensino Médio da educação pública, visando especificamente o 3º ano. Com as ações desenvolvidas e as sequências didáticas elaboradas, que foram construídas contendo situações de aprendizagem, abordando a história e a cultura africana e afro-brasileira, foi possível romper com o currículo eurocêntrico. É possível orientar os professores do ensino médio da educação básica para que possam valorizar a história e cultura do povo negro, que ainda é marginalizado e inferiorizado em

nossos currículos, tendo sua imagem ligada, sobretudo, ao tráfico de escravos e à escravidão, marca de séculos de escravização do negro no Brasil. Portanto, com o intuito de oferecer perspectivas que possibilitem diminuir o racismo, a discriminação e promover a igualdade racial, o trabalho alcançou seus objetivos propostos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei nº 9394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: SECAD/ME, 2004. **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. D.O.U. de 10/01/2003.

SANTOS, Lorene dos. Ensino de História e a Lei 10.639/03: diálogos entre campos de conhecimento, diretrizes curriculares e os desafios da prática. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 12, n. 17, p. 59-92, 2º sem. 2011.

MARQUES, Leonardo de Souza; SÁ, Michele Aparecida de; SOUZA, Oziel de. A Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Perspectiva da Lei 10.639/03 e suas respectivas Diretrizes Curriculares. **Revista Formação Docente**, Belo Horizonte, vol. 7, n. 2, p. 5-24, Jul/dez 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE. Orientações Curriculares para o Ensino Médio. Caderno 1 – História. Rio Branco, 2010.

SILVA, Delydia Cristina Cosme. A inserção da cultura afro-brasileira nos currículos escolares. **Revista Eletrônica**. Fundação Educacional São José, Santos Dumont, ed. 3º, p. 1-8, set. 2015.